



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

(FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Leonardo Gelard Reis Zarro

**Relação entre a Agressividade Tributária e Honorários de Auditoria no Brasil**

Brasília - DF  
2020

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura  
**Reitora da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen  
**Vice-Reitor da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Sérgio Antônio Andrade de Freitas  
**Decano de Ensino de Graduação**

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira  
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas**

Professor Doutor Paulo César de Melo Mendes  
**Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias**

Professor Doutor Alex Laquis Resende  
**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno**

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade  
**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno**

**Leonardo Gelard Reis Zarro**

Relação entre a Agressividade Tributária e Honorários de Auditoria no Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Linha de Pesquisa:** Contabilidade para tomada de decisão

**Área:** Contabilidade Fiscal e Tributária

**Orientador:** Profa. Ma. Lorena Almeida Campos

ZZ38r Zarro, Leonardo Gelard Reis  
Relação entre a Agressividade Tributária e Honorários de Auditoria no Brasil / Leonardo Gelard Reis Zarro; orientador Lorena Almeida Campos. -- Brasília, 2020.

Monografia (Graduação - Ciências Contábeis) -- Universidade de Brasília, 2020.

1. Honorários de auditoria. . 2. Agressividade tributária. . 3. Demonstração de Valor adicionado. . 4. Governança Corporativa.. I. Campos, Lorena Almeida , orient. II. Título.

LEONARDO GELARD REIS ZARRO

Relação entre a Agressividade Tributária e Honorários de no Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação da Prof. Ma. Lorena Almeida Campos.

Aprovado em 30 de novembro de 2020.

---

Lorena Almeida Campos - Orientadora  
Mestra em Ciências Contábeis  
Professora da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas (UnB)

---

José Alves Dantas – Examinador  
Doutor em Ciências Contábeis  
Professor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas (UnB)

Brasília - DF, novembro de 2020.

*“Portanto, agora existem estas três coisas:  
a fé, a esperança e o amor. Porém a maior  
delas é o amor”.*

*1 Coríntios 13:13*

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de agradecer em primeiro lugar a Deus. Em segundo lugar minha amada esposa Isabel Kaline, a qual me incentivou a todo o momento. Agradeço a professora e orientadora Lorena, que não desistiu de me ajudar e sempre estava presente nas dúvidas. Agradecer também a minha mãe e a toda a minha família, assim como a toda instituição Unb, professores e colegas de turma. E por último e não menos importante, a ilustre Força Aérea Brasileira.

## RESUMO

O presente estudo busca verificar a relação da Agressividade Tributária das empresas e a remuneração dos auditores independentes das empresas brasileiras. Para isso, utilizou-se o modelo econométrico proposto por Martinez, Lessa e Moraes (2014), ampliando a janela temporal, que agora compreende os anos de 2012 a 2019, e utilizando a variável para mensurar a agressividade tributária a TTVA, que corresponde a carga tributária total divulgada na Demonstração do Valor Adicionado (DVA). A amostra foi composta das empresas brasileiras não financeiras listadas na [B]<sup>3</sup>. Os resultados apresentados pelo modelo de regressão linear múltipla sugerem que a hipótese de pesquisa e as premissas atuárias não foram confirmadas. O resultado encontrado pode sugerir que as empresas de auditoria podem não observar a agressividade tributária como um fator incremental de risco e que resulta no aumento dos valores a serem pagos com auditoria externa. Além disso, o tamanho e o porte da empresa de auditoria influenciam positivamente os honorários de auditoria, enquanto que a rentabilidade da empresa apresentou relação negativa com os honorários de auditoria. O endividamento e governança corporativa não apresentaram resultados significantes. Esta pesquisa contribui para a literatura por demonstrar as consequências da agressividade tributária nos honorários de auditoria.

Palavras-chave: Honorários de auditoria. Agressividade tributária. Demonstração de Valor adicionado. Governança Corporativa.



## **ABSTRACT**

The present study seeks to verify the relationship between the Tax Avoidance of companies and the remuneration of independent auditors of Brazilian companies. For this, the econometric model proposed by Martinez, Lessa and Moraes (2014) was used, expanding the time window, which now comprises the years 2012 to 2019, and using the variable to measure the tax avoidance to TTVA, which corresponds to total tax burden disclosed in the Added Value Statement (DVA). The sample was composed of the Brazilian non-financial companies listed in [B]<sup>3</sup>. The results presented by the multiple linear regression model suggest that the research hypothesis and actuarial assumptions have not been confirmed. The result found may suggest that the audit companies may not observe tax avoidance as an incremental risk factor and that it results in an increase in the amounts to be paid with external audit. In addition, the size and size of the audit firm positively influence audit fees, while the company's profitability showed a negative relationship with audit fees. Debt and corporate governance did not show significant results. This research contributes to the literature by demonstrating the consequences of tax avoidance on audit fees.

**Keywords:** Tax aggressiveness. Added Value Statement. Audit Fee. Corporate governance.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Quadro resumo dos principais trabalhos sobre determinantes dos honorários de auditoria .....	19
Quadro 2: Estudos anteriores da TTVA como variável de agressividade .....	22
Quadro 3: Estudos anteriores relacionados a BTD e aos honorários de auditoria .....	23
Quadro 4: Estudos anteriores relacionados à agressividade tributária e as empresas de auditoria .....	24
Quadro 5: Apresentação das variáveis e dos cálculos .....	27
Quadro 6: Resumo das relações esperadas pelas variáveis .....	31

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Composição da amostra de dados .....	27
Tabela 2: Estatística descritiva dos dados brutos .....	28
Tabela 3: Estatística descritiva dos dados após a winsorização .....	32
Tabela 4: Quantidade de empresas classificadas pelos critérios de GOVCORP e BIG4 .....	33
Tabela 5: Matriz de Correlação de Pearson .....	33
Tabela 6: Resultados do modelo de regressão .....	34

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>14</b>
<b>2.1</b>	<b>Agressividade tributária (ou <i>tax avoidance</i>)</b>	<b>14</b>
<b>2.2</b>	<b>Governança Corporativa</b>	<b>15</b>
<b>2.3</b>	<b>Honorários de auditoria e seus determinantes</b>	<b>16</b>
<b>2.4</b>	<b>Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e a variável TTVA</b>	<b>20</b>
<b>2.5</b>	<b>Estudos anteriores</b>	<b>23</b>
<i>2.5.1</i>	<i>Honorários de Auditoria e a BTB</i>	<i>23</i>
<i>2.5.2</i>	<i>Honorários de auditoria e a agressividade tributária</i>	<i>23</i>
<b>2.6</b>	<b>Hipótese de pesquisa</b>	<b>25</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>26</b>
<b>3.1</b>	<b>População, amostra e coleta de dados</b>	<b>26</b>
<b>3.2</b>	<b>Tratamento de dados</b>	<b>27</b>
<b>3.3</b>	<b>Modelo de regressão</b>	<b>28</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS</b>	<b>32</b>
<b>4.1</b>	<b>Estatísticas descritivas</b>	<b>32</b>
<b>4.2</b>	<b>Teste de adequação e Robustez</b>	<b>33</b>
<b>4.3</b>	<b>Análise de regressão</b>	<b>34</b>
<b>4.4</b>	<b>Limitações da pesquisa</b>	<b>36</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b>	<b>37</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>39</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A auditoria independente é fundamental para elevar os padrões de confiabilidade e elevar a transparência dos demonstrativos financeiros das empresas de capital aberto, reduzindo a assimetria de informações entre a empresa e seus usuários externos. A partir de 2009, com a obrigatoriedade da divulgação dos valores despendidos com honorários de auditoria, por meio da Instrução n.º 480/2009, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tornou-se possível analisar os fatores que influenciam a precificação desse serviço, fornecendo informações que podem ser úteis para a negociação dos contratos de serviços de auditoria externa, além de promover maior competitividade entre essas empresas, o que pode levar à redução dos honorários de auditoria pagos (HALLAK; SILVA, 2012; CASTRO; PELEIAS; SILVA, 2015).

Os estudos no Brasil sobre os honorários de auditoria independente apontam que os níveis de governança corporativa, o porte da empresa, a empresa de auditoria contratada são seus principais determinantes (HALLAK; SILVA, 2012; BORGES; NARDI; SILVA, 2017; BRIGHENTI; DEGENHART; CUNHA, 2016; BORTOLON; SARLO NETO; SANTOS, 2013; KAVESKI; CUNHA, 2016). Além disso, a complexidade e o risco de perda de reputação também são apontados como causas possíveis (HANLON; KRISHNAN; MILLS, 2009; COSTA; COSTA, 2018). Observando a agressividade tributária como um fator incremental de risco, Martinez, Lessa e Moraes (2014) verificaram um impacto positivo sobre os honorários de auditoria, e assim a consideraram como um dos fatores que pode influenciá-los.

A agressividade tributária pode ser entendida como a prática de atividades, legais ou não, que visam à redução dos tributos efetivos sobre o lucro. Ao se determinar o grau de agressividade, é possível mensurar a disposição da empresa em reduzir suas obrigações tributárias; quanto mais agressiva a empresa se torna, maior será o seu risco fiscal, visto que em alguns casos, as decisões tomadas podem não se restringir ao aspecto da legalidade. Além disso, deve-se levar em consideração que uma maior agressividade tributária pode aumentar os custos não tributários, como a remuneração dos auditores independentes (MARTINEZ, 2017).

Alguns estudos consideram como medida de agressividade tributária a diferença entre o lucro contábil e o lucro tributável, definida como *Book-Tax Differences* (BTD), porém essa variação pode ser resultado de gerenciamento tributário ou ainda de gerenciamento de resultados (MARTINEZ; LESSA; MORAES, 2014; ÁVILA; COSTA; FÁVERO, 2017). Assim, a medida de agressividade BTD pode ser viesada pela propensão de captar um possível gerenciamento de resultados (MARTINEZ, 2017).

Novas métricas podem ser utilizadas para analisar a agressividade tributária no Brasil, devido ao complexo sistema tributário que necessita de mecanismos que avaliem não somente os tributos sobre a renda, mas também as demais espécies tributárias (tributos diretos e indiretos) (MARTINEZ, 2017).

Ao longo dos anos, além da apresentação das informações patrimoniais, econômicas e financeiras, a contabilidade também passou a divulgar as informações dirigidas aos agentes sociais, buscando apresentar seu comprometimento com a sociedade e sua responsabilidade social. A Lei 11.638/07 estabeleceu a obrigatoriedade da elaboração e divulgação do Demonstrativo de Valor Adicionado (DVA) pelas companhias abertas, sendo a ferramenta contábil capaz de evidenciar a capacidade de geração de recursos pela empresa e apresentar como tais recursos são distribuídos aos diferentes agentes econômicos e sociais que contribuíram para a sua geração (KONRAHT; SCHÄFER; FERREIRA, 2014; DALLABONA; KROETZ; MASCARELLO, 2014).

Como variável para mensuração da agressividade tributária, a Taxa Tributária Efetiva sobre o Valor Adicionado (TTVA) leva em consideração a Carga Tributária suportada pela empresa, isto é, o Valor Adicionado distribuído ao Governo em impostos, taxas e contribuições, em relação ao Valor Adicionado Total a Distribuir, que é a riqueza gerada pela empresa (MARTINEZ; DA SILVA, 2018; SANTOS; HASHIMOTO, 2003). A utilização da métrica relacionada a DVA é capaz de captar de maneira abrangente a agressividade tributária, pois engloba os tributos nos âmbitos: federal, estadual e municipal, não se concentrando em métricas que calculam apenas os impostos sobre o lucro (MARTINEZ, 2017; FERNANDES; MARTINEZ; NOSSA, 2013).

Desta forma, o objetivo dessa pesquisa é verificar a relação da Agressividade Tributária e a remuneração dos auditores independentes das empresas brasileiras. Para isso, utilizou-se o modelo econométrico proposto por Martinez, Lessa e Moraes (2014), ampliando a janela temporal, que agora compreende os anos de 2012 a 2019, e utilizando a variável TTVA para a Agressividade Tributária.

O presente estudo contribui para a pesquisa em contabilidade por fornecer subsídios para a compreensão dos fatores que influenciam a precificação dos honorários de auditoria, entre eles, o comportamento da agressividade tributária. Além disso, a utilização da TTVA para mensurar a agressividade tributária apresenta os resultados sob uma nova perspectiva, uma vez que permite uma análise da carga efetiva tributária total das empresas.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Com a finalidade de apresentar a fundamentação teórica que sustenta a pesquisa são abordados neste capítulo os seguintes temas: (i) agressividade tributária; (ii) demonstração do valor adicionado (DVA); (iii) governança corporativa; (iv) honorários de auditoria, (v) estudos anteriores e (vi) a hipótese da pesquisa.

### 2.1 Agressividade Tributária (ou *tax avoidance*)

Ainda que as pesquisas sobre agressividade tributária tenham se expandido nos anos mais recentes, Hanlon e Heitzman (2010) apontam que não existem definições ou conceitos aceitos universalmente sobre o tema, o que pode ser motivado pela inexistência de uma definição jurídica e normativa (MARTINEZ, 2017). Mas a falta de um conceito amplamente aceito não deve ser um fator limitante para a pesquisa, pois se deve buscar estabelecer uma definição aceitável (HANLON; HEITZMAN, 2010).

Para Hanlon e Heitzman (2010), agressividade tributária é definida como a redução da tributação explícita, sendo esta uma definição ampla, pois não leva em consideração a legalidade (favorecimento tributário ou atividades de planejamento tributário, por exemplo) ou a não legalidade (“evasão fiscal”) das transações que produziram efeitos na tributação, e, portanto abrangem as ações corretas ou as que geram dúvidas, as que são ou não contestáveis e julgadas ilegais (HANLON; HEITZMAN, 2010; MARTINEZ, 2017; BRAGA, 2016).

Seguindo a definição adotada por Hanlon e Heitzman (2010), Dyreng, Hanlon e Maydew (2008) reforçam que o *tax avoidance* não significa que as empresas estejam envolvidas com algo ilícito, pois as normas tributárias permitem e, de certa forma, incentivam as empresas a buscarem formas de reduzir seus impostos. Para Atwood *et al.* (2012), a definição de Hanlon e Heitzman (2010) inclui as estratégias tributárias que criam diferenças permanentes, temporárias ou ainda as que não resultam em diferenças no pagamento dos impostos. Gaaya, Lakhali e Lakhali (2017) definem agressividade tributária como uma das várias formas de planejamento utilizadas com a finalidade de reduzir o pagamento dos impostos e aumentar o lucro após a tributação. Soares (2019) estabelece a agressividade tributária como um procedimento que visa postergar, reduzir ou ainda evitar a carga tributária, sendo esta uma das ferramentas utilizadas pelas empresas que prestam consultorias tributárias.

Por outro lado, para Slemrod (2004), o *tax avoidance* deve ser visto de forma mais restrita, estando relacionado apenas às ações legais que almejam a redução da responsabilidade

tributária, isto é, do passivo tributário. Essa limitação é refutada por muitos estudiosos, pois a complexidade das transações, as lacunas das normas tributárias e a possibilidade de interpretações variadas dificultam a distinção entre as práticas fiscais legais das ilegais (HANLON; HEITZMAN, 2010; DYRENG; HANLON; MAYDEW, 2008; BRAGA, 2016).

## 2.2 Governança corporativa

Os escândalos envolvendo empresas de auditoria e seus clientes corporativos abalaram a confiança da sociedade e aumentaram as críticas quanto aos ineficientes mecanismos de combate a fraudes e corrupção da época (SOARES, 2019). Houve a necessidade de implantação de uma gestão mais voltada para a transparência, a governança corporativa, com políticas que visam apresentar informações mais transparentes e com postura mais sustentável e atender os interesses dos mais diversos usuários das informações financeiras (BORTOLON; SARLO NETO; SANTOS, 2013). Além disso, a governança corporativa é uma preocupação estratégica dos gestores, como uma ferramenta para adquirir a confiança dos investidores e atrair mais recursos para a empresa (IBGC, 2015; ALENCASTRO; ALVES, 2017).

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2015) define governança corporativa como sendo “(...) o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas (...)” (IBGC, 2015, p. 20), incluindo ainda em sua definição os relacionamentos com todos os *stakeholders*, como os sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle, dentre outros. Por meio da governança corporativa, os proprietários e credores controlam a organização e supervisionam o uso dos recursos que foram confiados à administração (GRAMLING; RITTENBERG; JOHNSTONE, 2012)

Sendo uma condição básica para o desenvolvimento do mercado de capitais, a governança corporativa busca melhorar a estrutura das empresas e solucionar os conflitos entre os acionistas, diretores e membros da administração, utilizando a transparência (*disclosure*), equidade (*equity*), responsabilidade da prestação de contas (*accountability*) e obediências às leis (*compliance*) para alcançar tais objetivos e a eficiência da empresa (RAMOS; MARTINEZ, 2006).

França (2018) define a governança corporativa como um mecanismo que busca reduzir os conflitos de agência, que ocorrem quando os gestores buscam atender seus próprios interesses em detrimento aos dos investidores, que não participam diretamente da gestão da empresa. Da relação investidor (principal) e o gestor (agente), dentre outros problemas, surge a



assimetria da informação que é reduzida com boas práticas de governança corporativa, como a transparência da gestão, reduzindo os conflitos e consequentemente melhorando os resultados organizacionais (VOGT; LEITE; CUNHA; SANTOS, 2015).

No mercado de capitais brasileiro, a bolsa de valores oficial, [B]<sup>3</sup>, implementou níveis diferenciados de Governança Corporativa, para atender os diferentes perfis de empresa, e a listagem em um desses segmentos ocorre de maneira voluntária. Com o objetivo de desenvolver o mercado, a valorização das companhias, maior segurança aos investidores, e consequentemente, reduzir a assimetria informacional, a empresa deve seguir as rígidas regras descritas para cada segmento, sendo o Novo Mercado a que exige níveis mais altos de governança corporativa (MARTINEZ; LESSA; MORAES, 2014; DANTAS *et al.* 2016). Empresas que adotam boas práticas de governança corporativa proporcionam menores riscos em sua auditoria. (GRAMLING; RITTENBERG; JOHNSTONE, 2012).

### **2.3 Honorários de Auditoria e seus determinantes**

Segundo Pereira (2016), a auditoria é uma ferramenta de segurança e confirmação da eficiência contábil, contribuindo e resguardando os direitos de terceiros que necessitam de informações claras e objetivas sobre as atividades e saúde financeira da empresa, assegurando que as informações apresentadas nos demonstrativos contábeis e financeiros estejam de acordo com os Princípios e as Normas Contábeis e que permitam a maximização do valor de mercado da empresa e assegure os retornos dos investimentos (SIMÃO; CALLADO; PINHEIRO, 2019)

Desta forma, a contratação de auditorias independentes pelas companhias abertas, além de apresentar às partes interessadas uma opinião externa sobre a adequação dos seus demonstrativos financeiros, aumenta o grau de confiança e credibilidade sobre a realidade econômica da empresa (CREPALDI; CREPALDI, 2019). A auditoria busca ainda aumentar a transparência na relação gestão da empresa e os *stakeholders*, que, por meio de uma análise imparcial e utilizando de conhecimentos técnicos, atesta sobre a precisão e veracidade dos relatórios financeiros da empresa (BORTOLON; SARLO NETO; SANTOS, 2013). Para realização do serviço de auditoria, o profissional estabelece o valor dos honorários, levando em consideração alguns determinantes: (i) tamanho da empresa auditada; (ii) tamanho da empresa de auditoria; (iii) complexidade; (iv) nível de governança corporativa, dentre outros (BORTOLON; SARLO NETO; SANTOS, 2013; HALLAK; SILVA, 2012; KAVESKI; CUNHA, 2016; CASTRO; PELEIAS; SILVA, 2015; VOGT *et al.* 2015; BRIGHENTI; DEGENHART; CUNHA, 2016; DANTAS *et al.* 2016; BORGES; NARDI; SILVA, 2017;

SIMÃO; CALLADO; PINHEIRO, 2019; DA SILVA SANTOS; DE SOUZA, 2018).

A exemplo disso, Bortolon, Sarlo Neto e Santos (2013) após analisarem os dados de 131 empresas, ano de 2009, observaram uma relação negativa entre governança corporativa e os custos de auditoria; onde a redução do risco da auditoria, como riscos judiciais ou reputacionais, em função de uma melhor governança corporativa resulta na redução dos valores cobrados. Em relação ao impacto da contratação de uma das grandes empresas de auditoria (*Big Four*), os resultados apontam para um efeito positivo, uma vez que o serviço oferecido por essas empresas é mais oneroso e oferece um prêmio pela “marca”.

Hallak e Silva (2012), após analisarem 219 empresas, também no ano de 2009, observaram uma relação positiva entre o tamanho da empresa e as despesas de auditoria. Essa relação supostamente é observada pela maior complexidade do trabalho de auditoria. Os custos de auditoria também aumentaram com a contratação de uma empresa *Big Four*. Em relação à governança corporativa e as despesas de auditoria, foi observada uma relação positiva, visto que as empresas com melhores práticas de governança corporativa almejam serviços de maior qualidade, buscando divulgar aos usuários das demonstrações contábeis informações precisas e confiáveis. Embora os resultados dessas duas pesquisas sejam discrepantes, ambas, afirmam que a redução do risco advinda pela prática da boa governança pode reduzir a despesa com auditoria, mesmo que seja de forma mais atenuada (HALLAK; SILVA, 2012; BORTOLON; SARLO NETO; SANTOS, 2013).

Kaveski e Cunha (2016) ao analisarem o nível de governança das empresas listadas Novo Mercado da [B]<sup>3</sup> no período de 2010 e 2011, encontraram uma relação positiva entre o tamanho da empresa e o valor dos honorários pagos. Em relação a alavancagem, os resultados sugerem que quanto mais as empresas são alavancadas, menores são os valores gastos com auditoria. Os autores ainda concluem que não foi observada relação significativa entre a rentabilidade das empresas e as oportunidades de crescimento e que isso não influencia no pagamento de honorários de auditoria.

Castro, Peleias e Silva (2015) analisaram as empresas listadas na [B]<sup>3</sup> e os honorários de auditoria pagos no ano de 2012, e concluíram que há relação positiva entre os honorários e o porte da empresa, o tamanho da empresa de auditoria e a complexidade dos clientes. Para os autores, a complexidade dos clientes, medida por meio da remuneração dos administradores, está relacionada ao esforço do auditor, sendo essa relação, quanto maior o esforço, maior o valor dos honorários. Os autores observaram ainda, que no primeiro ano após a troca da empresa de auditoria, os honorários são menores. Em relação ao risco percebido pelo auditor, os resultados obtidos nas empresas de pequeno porte mostraram que os auditores tendem a cobrar

honorários menores dos clientes mais alavancados e com maior risco, o que contrariou a hipótese da pesquisa. Nas empresas de grande porte, por outro lado, um risco maior e melhores práticas de governança corporativa observou-se a tendência crescente do valor dos honorários pagos (CASTRO; PELEIAS; SILVA, 2015).

Vogt *et al.* (2015) concluíram que o nível de governança corporativa, a empresa de auditoria e o porte da empresa auditada influenciam o valor dos honorários, ao passo que a relação com os indicadores econômicos - financeiros ROA (retorno sobre o ativo) e ROE (retorno sobre o capital próprio) não apresentaram significância estatística.

Dantas *et al.* (2016), após analisarem 339 companhias de capital aberto no período de 2009 a 2013, concluíram que a relação entre os níveis de governança corporativa e a remuneração dos auditores é positiva, em função do efeito demanda, pois melhores práticas de governança corporativa necessitam de serviços com maior qualidade e complexidade, resultando em maiores custos com auditoria. Além disso, os resultados dos trabalhos de Dantas *et al.* (2016) e Brighenti, Degenhart e Cunha (2016) apontam para uma relação positiva entre os honorários de auditoria, o tamanho da empresa e se a empresa de auditoria é uma *Big Four*. Dantas *et al.* (2016) observaram que não há relação estatisticamente relevante entre a remuneração de auditoria, o ROE e o grau de alavancagem.

Borges, Nardi e Silva (2017) analisaram as despesas de auditoria pagas pelas companhias de capital aberto brasileiras e concluíram que há relação positiva com o tamanho da empresa auditada, contratação de grandes empresas de auditoria e nível de governança corporativa. Para os autores, os resultados ainda apontaram relação positiva para perdas em exercícios anteriores e despesas com auditoria, pela necessidade de maior esforço e atenção dos auditores, contribuindo com o aumento do tempo e conseqüentemente dos honorários.

Simão, Callado e Pinheiro (2019), analisaram a estrutura da propriedade e a sua influência na remuneração dos auditores independentes, e concluíram que empresas com maiores níveis de concentração de propriedade tendem a pagar menores valores de auditoria. Em relação às variáveis de controle analisadas, o tamanho da empresa relaciona-se positivamente com os honorários de auditoria. O resultado negativo para a contratação do serviço de empresas Big4 e a alavancagem sugerem que as empresas pagam menores honorários de auditoria quando a empresa de auditoria é uma Big4 ou quando são alavancadas.

Da Silva Santos e De Souza (2018) observaram que o porte, a escolha por empresas de auditoria Big4 e a participação estrangeira na receita da empresa tendem a despender mais com honorários de auditoria. Os autores apontam que a participação estrangeira nas receitas das empresas pode influenciar os honorários devido a maior complexidade dos trabalhos a serem

realizados.

O Quadro 1 apresenta de maneira resumida os trabalhos relacionados com os determinantes dos honorários de auditoria.

**Quadro 1:** Quadro resumo dos principais trabalhos sobre determinantes dos honorários de auditoria

<b>Autor e ano</b>	<b>Objetivo da pesquisa</b>	<b>Metodologia aplicada</b>	<b>Principais resultados encontrados</b>
Bortolon, Sarlo Neto e Santos (2013)	Observar a relação entre a governança corporativa, os custos de auditoria e de serviços extra-auditoria.	Análise de 131 empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa, observando os dados do ano de 2009.	Empresas com melhores práticas de governança corporativa possuem menor risco e, portanto, permite que os valores cobrados para auditoria externa sejam menores.
Hallak e Silva (2012)	Identificar a influência dos mais diversos fatores nos gastos com auditoria e consultoria.	Empresas brasileiras de capital aberto do ano de 2009.	Quanto maior a empresa, maiores são as despesas com auditoria. Empresas com melhores práticas de governança corporativa gastam mais com auditoria, pois almejam serviços com mais qualidade. A contratação e empresas de auditoria classificadas como Big4 aumentam os custos de auditoria.
Kaveski e Cunha (2016)	Identificar fatores que influenciam na determinação dos honorários de auditoria externa das empresas listadas no segmento do Novo Mercado da BM&FBovespa.	Utilizou dados de 2010 e 2011, assim foram aplicadas técnicas estatísticas para realização da análise dos dados.	Quanto maior o tamanho da empresa, maiores serão os honorários de auditoria pagos. Quanto maior a alavancagem, menores os custos de auditoria.
Castro, Peleias e Silva (2015)	Analisar os determinantes dos honorários de auditoria pagos pelas empresas.	Dados de 2012 das empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa.	A complexidade da empresa, fato da empresa der auditoria ser uma Big4 e o nível de governança corporativa (nos clientes de maior porte) resultam no aumento dos custos de auditoria.
Vogt <i>et al.</i> (2015)	Analisar a relação entre os honorários de auditoria e não auditoria com o desempenho econômico das empresas.	Dados das empresas listadas na BM&FBovespa, no período de 2010 a 2013.	Empresas com menores honorários de auditoria e não auditoria possuem maior Retorno sobre o ativo (ROA).
Brighenti, Degenhart e Cunha (2016)	Identificar os fatores que influenciam os honorários de auditoria.	Dados das empresas brasileiras no período de 2010 a 2012.	Os valores dos honorários de auditoria são maiores para empresas de maiores e se a empresa de auditoria é <i>Big Four</i> .

(continuação)

<b>Autor e ano</b>	<b>Objetivo da pesquisa</b>	<b>Metodologia aplicada</b>	<b>Principais resultados encontrados</b>
Dantas <i>et al.</i> (2016)	Identificar os fatores determinantes da remuneração da firma de auditoria independente no do mercado de capitais brasileiro.	Dados das empresas brasileiras não financeiras de capital aberto, no período de 2009 a 2013.	Há relação positiva dos honorários de auditoria com o tamanho das empresas, a empresa de auditoria ser uma Big4 e a adoção de melhores práticas de governança corporativa e relação negativa com a realização da auditoria no primeiro ano de contrato e com o índice de liquidez corrente.
Borges, Nardi e Silva (2017)	Identificar os determinantes dos honorários de auditoria pagos pelas empresas brasileiras.	Análise dos dados das empresas brasileiras de capital aberto no período de 2010 a 2014.	O tamanho, complexidade da empresa, a escolha de empresas de auditoria de grande porte, a classificação em níveis diferenciados de governança corporativa tem relação positiva com os honorários de auditoria.
Simão, Callado e Pinheiro (2019)	Investigar a relação entre a estrutura de propriedade como determinante dos honorários de auditoria	Análise dos demonstrativos das empresas de capital aberto listadas na BM&FBovespa, no período de 2010 a 2015.	Empresas com maior concentração de propriedade tendem a pagar menos honorários. Empresas maiores tendem a pagar mais honorários de auditoria, enquanto empresas mais alavancadas ou quando utilizam serviços das Big4, tendem a pagar menos.
Da Silva Santos e De Souza (2018)	Analisar os fatores que influenciam os honorários de auditoria pagos pelas empresas brasileiras.	Análise das empresas brasileiras de capital aberto listadas na [B] <sup>3</sup> , no período de 2010 a 2016.	Empresas maiores, que contratam serviço das Big4 e participação em mercados externos.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

## 2.4 Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e a variável TTVA

Entre as alterações trazidas com a promulgação da Lei nº 11.638/07, está a obrigatoriedade da apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para as companhias abertas no Brasil. A DVA é um dos componentes do Balanço Social, que busca demonstrar o quanto a empresa agregou de valor ou o quanto a empresa criou de riqueza no período relacionado e como essa riqueza foi distribuída (ASSAF NETO; 2012; NBC TG 09, 2008), incluindo ainda o valor adicionado recebido por transferência de outras entidades. Santos e Hashimoto (2003) observam que a diferença básica entre a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a DVA está na finalidade das informações apresentadas que, no caso da DRE, são voltadas para os sócios e acionistas, e, no caso da DVA, aos agentes econômicos que ajudaram a criar a riqueza, na responsabilidade social, no quanto a empresa agregou de valor para a sociedade no exercício. As informações de valor adicionado das empresas disponíveis

na DVA auxiliam também na estimativa do Produto Interno Bruto (PIB) do país (ASSAF NETO, 2012; DALLABONA; KROETZ; MASCARELLO, 2014; SANTOS; HASHIMOTO, 2003).

A estrutura da DVA permite identificar as riquezas geradas pela empresa e a sua distribuição para os agentes econômicos, como os funcionários, governo (Impostos, Taxas e Contribuições), financiadores de capital externos e os próprios sócios e acionistas (SANTOS; HASHIMOTO, 2003; SCHERER; VAZ; KÜHL, 2016). Segundo a NBC TG 09, a destinação ao governo informa a riqueza que foi distribuída nas esferas federal, estadual e municipal, relativos ao:

(...) imposto de renda, contribuição social sobre o lucro, contribuições ao INSS (incluídos aqui os valores do Seguro de Acidentes do Trabalho) que sejam ônus do empregador, bem como os demais impostos e contribuições a que a empresa esteja sujeita. Para os impostos compensáveis, tais como ICMS, IPI, PIS e COFINS, devem ser considerados apenas os valores devidos ou já recolhidos, e representam a diferença entre os impostos e contribuições incidentes sobre as receitas e os respectivos valores incidentes sobre os itens considerados como “insumos adquiridos de terceiros”. (NBC TG 09, 2008, p. 205 - 206).

De acordo com Santos e Hashimoto (2003), a parcela distribuída ao governo pode ser vista como um retorno pela utilização da infraestrutura econômica, social e política, que foram essenciais para a operação da empresa. Por meio da DVA é possível obter informações segregadas de todos os encargos suportados pela empresa, como impostos, taxas e contribuições em um único item, permitindo a avaliação da carga tributária suportada pela empresa e a comparação com outras empresas, do mesmo ou de diferentes setores (SANTOS; HASHIMOTO, 2003).

A partir do valor distribuído, ao governo, informado na DVA, a carga tributária total, é possível utilizar esse valor como variável para medir a agressividade fiscal, um percentual efetivo de “tributação total” ou ainda “tributação sobre o valor adicionado” (MARTINEZ; MOTTA, 2015). A taxa tributária efetiva sobre o lucro adicionado (Taxa\_DVA ou TTVA) é medida dividindo-se a carga tributária total (Carga tributária da DVA) pelo valor adicionado total a distribuir, conforme Martinez e Da Silva (2018) e Martinez e Motta (2015). Tal variável torna-se, no contexto tributário nacional, uma das mais importantes, pois é capaz de apresentar os tributos incidentes não só sobre o lucro, mas todos os tributos incidentes sobre o faturamento ou sobre a riqueza produzida pela empresa (MARTINEZ; MOTTA, 2015). É uma métrica mais abrangente que as usuais utilizadas internacionalmente, pois não se restringem a usar somente impostos sobre o resultado, mas mensura a agressividade tributária em várias proporções, trabalhando com todos os tributos incidentes sobre as vendas nas esferas federais, estaduais e municipais (FERNANDES, MARTINEZ e NOSSA, 2013; MARTINEZ; MOTTA, 2015;

MARTINEZ, 2017).

Vários estudos têm utilizado como variável para mensurar a agressividade tributária utilizando o total de impostos apresentados na DVA (TTVA). O Quadro 2 apresenta o resumo de alguns destes trabalhos.

**Quadro 2:** Estudos anteriores da TTVA como variável de agressividade tributária

<b>Autor e ano</b>	<b>Objetivo da pesquisa</b>	<b>Metodologia aplicada</b>	<b>Variáveis utilizadas</b>	<b>Principais resultados encontrados</b>
Martinez e Motta (2015)	Identificar se as participações do governo em sociedades de economia mista influenciam em uma menor agressividade fiscal.	Utilizou estatística descritiva e modelos de regressão na comparação entre sociedades de economia mista de capital aberto com as de controle de capital privado.	Utilizou a ETR, BTM e TTVA como variável para mensurar a agressividade fiscal.	As Sociedades de Economia Mista são mais conservadoras em relação as práticas tributárias e a participação do governo no controle das empresas influencia na menor agressividade fiscal.
Martinez e Cerize (2017)	Analisar a influência do nível de concentração de controle na agressividade fiscal.	Análise dos dados das empresas listadas na [B] <sup>3</sup> no período de 2009 a 2014. Utilizou método de regressão quantílica e estimação pelos Mínimos Quadrados Ordinários	Foi utilizada como variável para cálculo da agressividade tributária, o Valor Adicionado Destinado à Tributos (VADT), que corresponde a TTVA nesse estudo	Empresas com maior concentração de controle possuem posturas menos agressivas. Esse fato tende a ser amenizado quando a tais empresas engajam em algum nível de governança corporativa.
Sevirino (2019)	Verificar as relações entre as práticas de responsabilidade social corporativa e a agressividade tributária	Empresas listadas na bolsa de valores brasileira no período de 2010 a 2017. Utilizou modelo estatísticos descritivos e de regressão.	Utilizou a BTM e TTVA como medidas para a agressividade tributária	Identificou-se uma relação entre as práticas de responsabilidade social corporativa e a agressividade tributária negativa e de substituição quando utilizando a BTM e uma relação positiva ou complementar quando utilizando a TTVA.
Costa e Castro (2020)	Analisar a agressividade tributária e sua relação com a remuneração dos acionistas no setor de utilidade pública.	Analisou por meio da estatística descritiva e de regressão, 36 empresas do setor listadas na [B] <sup>3</sup> no período de 2014 a 2018.	Utilizou a TTVA, a BTM e a GAAP_ETR como variável para mensurar a agressividade tributária	O setor estudado demonstrou não ser agressivo tributariamente, mostrando-se conservador.

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no referencial teórico, 2020.

## 2.5 Estudos anteriores

Nessa seção, apresentam-se outros estudos anteriores, relacionados aos honorários de auditoria e a agressividade tributária.

### 2.5.1 Honorários de Auditoria e a BTB

O Quadro 3 apresenta algumas pesquisas que utilizaram a BTB como um dos fatores que influenciam os honorários de auditoria. Por se tratar de uma variável que pode indicar a agressividade tributária, esses estudos foram incluídos para auxiliar no entendimento e comportamento da agressividade tributária.

**Quadro 3:** Estudos anteriores relacionados a BTB e aos honorários de auditoria

<b>Autor e ano</b>	<b>Objetivo da pesquisa</b>	<b>Metodologia aplicada</b>	<b>Variáveis utilizadas</b>	<b>Principais resultados encontrados</b>
Hanlon, Krishnan e Mills (2009)	Examinar se as diferentes BTBs auxiliam na explicação dos honorários de auditoria.	Analisou os dados de empresas americanas no período de 2000 a 2006 utilizando a Estatística descritiva e correlações.	Analisar a BTB em relação aos honorários de auditoria	Uma maior BTB gera maior risco de gerenciamento de resultados, aumentando os esforços do auditor e o tempo gasto na auditoria, resultando em maiores honorários pagos.
Ávila, Costa e Fávero (2017)	Verificar a existência da relação entre os tipos de BTB e os honorários de auditoria que foram pagos.	Análise, através da Estatística descritiva e correlações, das companhias abertas brasileiras no período de 2010 a 2014.	Utilizou seis <i>proxies</i> relacionadas a BTB.	Os honorários de auditoria estão associados apenas à BTB positiva.
Costa e Costa (2018)	Analisar o comportamento dos honorários de auditoria, diante do nível de BTB das companhias abertas brasileiras.	Analisou, por meio da estatística descritiva, as companhias abertas brasileiras que compõem o Índice Ibovespa no período de 2010 a 2014.	Utilizou a BTB como <i>proxy</i> para avaliar os gastos com auditoria externa.	Quanto mais altos os níveis de BTB, maiores os honorários de auditoria.

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no referencial teórico, 2020.

### 2.5.2 Honorários de Auditoria e a Agressividade tributária

Em seu estudo, Martinez, Lessa e Moraes (2014), analisando dados no período de 2009



a 2011, constataram a relação positiva dos honorários de auditoria com o porte da empresa da empresa auditada, da empresa de auditoria (*Big Four*), grau de endividamento e nos níveis de governança corporativa, acarretando em aumento no valor dos honorários cobrados. A relação negativa foi confirmada no desempenho financeiro da empresa, onde quanto maior o desempenho da empresa, menores são os honorários de auditoria. O estudo ainda identificou a relação entre os níveis de agressividade tributária, utilizando o *Book-Tax Differences* (diferenças entre o lucro contábil e tributário) como *proxy*. Os resultados apontam para uma relação positiva, onde uma maior agressividade tributária da empresa resulta em aumento no valor dos honorários.

Além do trabalho de Martinez, Lessa e Moraes (2014), outros autores buscaram analisar a relação dos honorários de auditoria e a agressividade tributária, conforme Quadro 4:

**Quadro 4:** Estudos anteriores relacionados à agressividade tributária e as empresas de auditoria

<b>Autor e ano</b>	<b>Objetivo da pesquisa</b>	<b>Metodologia aplicada</b>	<b>Variáveis utilizadas</b>	<b>Principais resultados encontrados</b>
Martinez, Lessa e Moraes (2014)	Analisar o efeito da agressividade tributária nos honorários das empresas de auditoria	Por meio de modelos de regressão, analisou as Companhias abertas listadas na BM&F BOVESPA no período de 2009 a 2011.	Utilizou a <i>BTD</i> como variável para o cálculo da agressividade tributária.	Relação positiva entre o porte da empresa auditada, o porte da empresa auditora, o endividamento da empresa auditada e o valor do honorário de auditoria. Relação negativa entre o desempenho financeiro da empresa auditada e o valor do honorário de auditoria.
Donohoe e Knechel (2014)	Verificar se a agressividade fiscal tem influência no preço da auditoria	Foram analisadas empresas do EUA no período de 2002 a 2010, utilizando regressões estatísticas descritivas e correlações univariadas de Pearson.	Utilizou a <i>Cash ETR</i> e <i>Current ETR</i> como variável para mensurar a agressividade tributária.	Quanto mais agressiva a empresa for tributariamente, maiores são os valores despendidos com auditoria externa, visando a compensação dos riscos dessa agressividade.
Soares (2019)	Verificar se há influência das empresas de auditoria, ao realizar o serviço de consultoria tributária, no nível de <i>tax avoidance</i> .	Analisou por meio de regressões os dados em painel das companhias abertas brasileiras no período de 2010 a 2017.	Utilizou a <i>BTD</i> , <i>BTDI</i> , <i>ETR</i> e <i>TCX</i> para a mensuração da variável depende do <i>tax avoidance</i> .	A contratação de serviços de consultoria tributária por empresas de auditoria que já prestam serviço de auditoria está associada a níveis mais altos de <i>tax avoidance</i> .

(continuação)

Autor e ano	Objetivo da pesquisa	Metodologia aplicada	Variáveis utilizadas	Principais resultados encontrados
Hu (2018)	Analisar a relação entre a <i>tax avoidance</i> e os honorários de auditoria.	Analisou, por meio da estatística descritiva das variáveis e regressão as empresas listadas com ações A em Xangai e na Bolsa de Valores de Shenzhen no período de 2012 a 2015 .	Utilizou a ETR, a média móvel da ETR (MaETR) e a média móvel da taxa nominal (MaRatediff) para a mensuração da <i>tax avoidance</i> .	Os honorários de auditoria e o grau de evasão fiscal das empresas estão positivamente correlacionados.
Salehi, Tarighi e Shahri (2019)	A relação entre as características do auditor e o nível de <i>tax avoidance</i> em um mercado emergente.	Utilizou o modelo de regressão para analisar as empresas listadas na Bolsa de Valores de Teerã no período de 2012 a 2017.	Utilizou a ETR e STR como variável para a mensuração do <i>tax avoidance</i> .	Há associação positiva entre <i>tax avoidance</i> e honorários de auditoria.
Martinez e Hartmann (2020)	Examinar a influência de auditorias externas por empresas classificadas ou não como Big4 sobre a agressividade fiscal das empresas brasileiras.	Empresas listadas na [B] <sup>3</sup> no período de 2010 a 2016.	Utilizou a BTD e ETR como variável para a agressividade fiscal	Empresas auditadas por empresas não classificadas como Big4 são mais agressivas do que as auditadas por empresas Big4.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

## 2.6 Hipótese de pesquisa

A partir do referencial teórico apresentado e análise dos resultados da pesquisa de Martinez, Lessa e Moraes (2014) as empresas mais agressivas tributariamente tendem a pagar mais aos auditores independentes e por isso a seguinte hipótese de pesquisa será testada:

*H1: Maiores níveis de agressividade tributária resultam em maiores honorários de auditoria.*

Para isso, diferente da variável de agressividade tributária utilizada na pesquisa de Martinez, Lessa e Moraes (2014), nessa pesquisa foi utilizada, a taxa tributária efetiva sobre o lucro adicionado (TTVA) como variável empírica para medir a agressividade tributária, que também foi objeto de estudo dos trabalhos de Martinez e Motta (2015), Martinez e Cerize (2017), Martinez e Da Silva (2018), Sevirino (2019), Chiachio e Martinez (2019) e Costa e Castro (2020).

### 3 METODOLOGIA

Essa seção busca apresentar a população, explicar a coleta de dados, as variáveis utilizadas e o modelo de regressão aplicada a este trabalho.

#### 3.1 População, amostra e coleta de dados

Utilizando a base de dados da Economática<sup>®</sup>, foram coletadas inicialmente os dados das empresas que compõem a população da pesquisa, a saber, todas as empresas de capital aberto (ações) listadas na bolsa de valores brasileira, [B]<sup>3</sup>, em 11 de Outubro de 2020. A partir disso, foram excluídas as empresas canceladas e as classificadas pela [B]<sup>3</sup> pertencentes ao setor econômico financeiro, de seguros e instituições financeiras, pois as regras de tributação e de contabilidade se diferenciam das demais empresas (MARTINEZ; LESSA; MORAES, 2014).

Na base de dados da Economática<sup>®</sup> foram coletadas dos balanços anuais não consolidados as informações do Ativo Total, do Passivo não Circulante, Rentabilidade do Ativo (ROA) e Segmento Listagem Bovespa, este último relacionado ao nível de Governança Corporativa de cada empresa. Os valores foram apresentados em milhares de reais e ajustados pela inflação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado, produzido pelo IBGE.

Em virtude das DVAs não se encontrarem disponíveis na base de dados da Economática<sup>®</sup>, foram extraídas do site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) todas as DVAs não consolidadas anuais. Posteriormente, foram selecionados apenas os dados sobre a Carga Tributária Total (Impostos, Taxas e Contribuições) e o Valor Adicionado Total à Distribuir, dados estes que necessários para o cálculo da variável TTVA. Ainda no site da CVM, no *link* de consulta de documentos das companhias, foram consultados para cada empresa da amostra os Formulários de Referência, e coletadas as informações anuais referentes aos valores pagos em serviços de auditoria externa. Os dados coletados na CVM foram ajustados para a inflação, com base na inflação IPCA acumulado e convertidos para milhares de reais, visando a padronização dos dados para comparação.

Os dados coletados correspondentes aos anos 2012 a 2019. O período analisado teve como limitação a falta de informação das DVAs das empresas, pois esse demonstrativo não estava disponível no site da CVM para os anos anteriores à 2012, e o ano de 2019 por ser o mais recente com dados disponíveis.

Também foram excluídas as empresas que não possuíam dados disponíveis para pelo

menos metade do período analisado.

**Tabela 1:** Composição da amostra de dados

Descrição do processo	Empresas
<b>Amostra inicial</b>	790
(-) <b>Exclusão das companhias abertas canceladas</b>	429
(-) <b>Exclusão das empresas do setor financeiro [B]<sup>3</sup></b>	79
(-) <b>Exclusão das empresas com dados indisponíveis</b>	26
<b>(=) Total das empresas da amostra final</b>	256
<b>(x) Quantidade de períodos (anos)</b>	8
<b>(=) Total de observações/ano</b>	2048

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

### 3.2 Tratamento de dados

Após a coleta dos dados, foram realizados os cálculos para as variáveis, com base no trabalho de Martinez, Lessa e Moraes (2014), com exceção da variável de agressividade tributária. A TTVA, a variável de interesse utilizada no presente estudo, foi calculada com base nos trabalhos de Motta e Martinez (2015), Martinez e Cerize (2017), Sevirino (2019) e Costa e Castro (2020).

O Quadro 5 apresenta os cálculos realizados no trabalho.

**Quadro 5:** Apresentação das variáveis e dos cálculos

Descrição	Variável	Natureza	Descrição / Fórmula	Fonte
Honorários de auditoria pagos	Ln(HON_AUD)	Variável dependente	Logaritmo natural dos valores pagos em auditoria externa.	Formulário de Referência - CVM
Agressividade Tributária - Taxa de Tributação sobre o Valor Adicionado	TTVA	Variável independente	Impostos Taxas e Contribuições / Valor Total Adicionado à Distribuir	Demonstração do Valor Adicionado (DVA) - CVM
Tamanho da Empresa	TAM	Variável de controle	Logaritmo natural do Ativo total	Economática <sup>®</sup>
Tipo da empresa de auditoria	BIG4	Variável de controle	<i>Dummy</i> , valor 1 se a empresa for auditada pela BIG4, caso contrário, 0.	Formulário de Referência - CVM
Endividamento	ENDIV	Variável de controle	Passivo Não Circulante / Ativo Total	Economática <sup>®</sup>
Rentabilidade do Ativo	ROA	Variável de controle	Lucro líquido + participação dos acionistas minoritários / Ativo Total multiplicado por 100	Economática <sup>®</sup>
Governança Corporativa	GOVCORP	Variável de controle	<i>Dummy</i> , se a empresa estiver em algum segmento especial da [B] <sup>3</sup> valor 1, caso contrário, 0.	Economática <sup>®</sup>

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

As empresas de auditoria classificadas como BIG4 são: (i) a Deloitte Touche Tohmatsu (DTT); (ii) a PriceWaterhouseCoopers (PWC); (iii) a Ernest&Young (EY) e a (iv) KPMG (MARTINEZ; LESSA; MORAES, 2014; HALLAK; SILVA, 2012). As empresas que foram auditadas por uma das BIG4, recebem o valor *dummy* “1”, enquanto as auditadas por outras empresas de auditoria, recebem o valor “0”.

As empresas que se encontram em um dos segmentos especiais da [B]<sup>3</sup>, como: Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1 recebem o valor “1”. As empresas classificadas em Tradicional, Balcão Organizado ou que não se encontram em nenhum segmento especial, recebem o valor “0”.

A variável relacionada aos honorários de auditoria foi transformada pelo logaritmo natural para controlar a variabilidade resultante do porte das empresas (MARTINEZ; LESSA; MORAES, 2014; TEIXEIRA, 2018). Além disso, a variável ROA foi dividida por 100, para que os dados utilizados sejam visualizados conforme comumente utilizados (LOPES; CAMPOS; CARDOSO, 2020).

A estatística descritiva dos dados brutos se encontra na Tabela 2.

**Tabela 2:** Estatística descritiva dos dados brutos.

	<b>Ln(Hon_Aud)</b>	<b>TTVA</b>	<b>SIZE</b>	<b>BIG4</b>	<b>ROA</b>	<b>ENDIV</b>	<b>GOVCORP</b>
Média	6,457	0,223	14,506	0,740	-10,768	1,830	0,594
Mediana	6,397	0,180	14,667	1,000	0,036	0,246	1,000
Desvio padrão	1,380	1,552	1,953	0,439	310,364	33,143	0,491
Máximo	10,978	59,033	20,858	1,000	11,889	1362,660	1,000
Mínimo	2,693	-24,923	3,191	0,000	-11184,957	0,000	0,000
Curtose	-0,010	1099,097	2,056	-0,807	1054,334	1448,947	-1,854
Assimetria	0,310	25,796	-0,528	-1,093	-31,864	36,389	-0,385

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Da análise descritiva dos dados brutos, observou-se a presença de valores discrepantes (*outliers*), que podem influenciar nas estimativas dos coeficientes da regressão (GUJARATI; PORTER, 2011). Optou-se pela winsorização dos dados em 1 e 99%, onde os dados extremos são substituídos por dados menos extremos (LÖFFLER; POSCH, 2007)

### 3.3 Modelo de regressão

Com base no modelo de regressão utilizado por Martinez, Lessa e Moraes (2014), foi estimado o modelo de regressão a ser utilizado neste trabalho para testar a hipótese de pesquisa, conforme descrito na Equação 1:

$$\begin{aligned} \ln(HON\_AUD)_{it} = & \alpha + \beta_1 TTVA_t + \beta_2 SIZE_t + \beta_3 BIG4_t + \beta_4 ENDIV_t + \beta_5 ROA_t + \beta_6 GOVCORP_t + \\ & \beta_7 (TTVA_t * GOVCORP_t) + \beta_8 (BIG4_t * GOVCORP_t) + \beta_9 (TTVA_t * BIG4_t * \\ & GOVCORP_t) + \varepsilon \end{aligned} \quad (1)$$

Onde:

<b>Ln(HON_AUD):</b>	Logaritmo natural dos honorários recebidos pela auditoria contábil;
<b><math>\alpha</math>:</b>	intercepto, ou constante C;
<b>TTVA:</b>	Taxa da carga tributária total distribuída na demonstração de valor adicionado ;
<b>SIZE:</b>	Logaritmo natural do ativo total;
<b>BIG4:</b>	Variável <i>dummy</i> de valor 1, se a empresa de auditoria for Big4;
<b>ENDIV:</b>	Passivo não circulante escalonado pelo ativo total;
<b>ROA:</b>	Retorno sobre os Ativos Totais;
<b>GOVCORP:</b>	Variável <i>dummy</i> de valor 1, empresa listada no segmento especial [B] <sup>3</sup> ;
<b>TTVA*GOVCORP:</b>	Interação TTVA e listagem segmento especial;
<b>BIG4*GOVCORP:</b>	Interação BIG4 e listagem segmento especial;
<b>TTVA*BIG4*GOVCORP:</b>	Interação TTVA, BIG4 e listagem segmento especial;
<b><math>\varepsilon</math>:</b>	Termo de erro.

Com base nos trabalhos de Martinez e Motta (2015), Martinez e Cerize (2017), Sevirino (2019), Costa e Castro (2020) e Chiachio e Martinez (2019), quanto menor o valor da TTVA, maior será a agressividade tributária. Espera-se que a relação entre a agressividade tributária e os honorários de auditoria seja positiva, conforme Martinez, Lessa e Moraes (2014), Donohoe e Knechel (2014), Soares (2019) e Salehi, Tarighi e Shahri (2019) em razão do grau de agressividade tributária apresentar mais risco para o auditor externo.

As variáveis de controle foram escolhidas de acordo com a sua relação com os honorários de auditoria. Em relação a variável tamanho da empresa da amostra (SIZE), espera-se uma relação positiva com os honorários de auditoria. Isto porque nas grandes empresas, a complexidade da empresa auditada demanda maior quantidade de horas para a execução dos trabalhos de auditoria (HALLAK; SILVA, 2012; MARTINEZ; LESSA; MORAES, 2014; CASTRO; PELEIAS; SILVA, 2015; KAVESKI; CUNHA, 2016; BRIGHENTI; DEGENHART; CUNHA, 2016; DANTAS *et al.*, 2016; BORGES; NARDI; SILVA, 2017; SANTOS; SOUZA, 2018; SIMÃO; CALLADO; PINHEIRO, 2019). Dantas *et al.* (2016) observam ainda que, se a dimensão da empresa não influenciasse os honorários de auditoria, talvez a efetividade do serviço de auditoria realizado ficasse comprometido, pois os serviços de auditoria poderiam não ser realizados com o zelo e o esmero profissional necessários para a execução dos trabalhos.

Em relação ao porte da empresa de auditoria (BIG4), a relação esperada com os honorários de auditoria é positiva (HALLAK; SILVA, 2012; MARTINEZ; LESSA; MORAES, 2014; CASTRO; PELEIAS; SILVA, 2015; BRIGHENTI; DEGENHART; CUNHA, 2016; DANTAS *et al.*, 2016; BORGES; NARDI; SILVA, 2017; SANTOS; SOUZA, 2018) ou

negativa (SIMÃO; CALLADO; PINHEIRO, 2019). O prêmio pela “marca” citado por Craswell, Francis e Taylor (1995 *apud* BORTOLON; SARLO NETO; SANTOS 2013), a reputação de mercado das grandes empresas de auditoria, além da ideia que o serviço prestado ser de maior qualidade (CASTRO; PELEIAS; SILVA, 2015), com melhores recursos empregados (BRIGHENTI; DEGENHART; CUNHA, 2016) e ser mais qualificado (DANTAS *et al.*, 2016), resultam nos maiores honorários de auditoria cobrados por essas grandes empresas de auditoria. Simão, Callado e Pinheiro (2019) encontraram uma relação negativa entre os honorários de auditoria e o porte da empresa de auditoria. Os autores sugerem que a concentração da propriedade pode agir como mediadora para reduzir os honorários pagos as *Big Four*.

Os resultados esperados entre o Endividamento (ENDIV) e os honorários de auditoria não apresentam consenso na literatura. Espera-se relação positiva entre os honorários de auditoria em razão das empresas mais endividadas (ou alavancadas) apresentarem-se mais arriscadas, demandando maior empenho dos auditores, o que aumentariam os valores cobrados pela auditoria (HALLAK; SILVA, 2012).

Em relação a variável ROA, pode-se esperar que empresas mais rentáveis normalmente apresentam maiores honorários de auditoria em razão da demanda de maior rigorosidade e tempo para a realização dos trabalhos (VOGT *et al.*, 2015).

Como as empresas com maior governança corporativa (GOVCORP) apresentam-se mais transparentes, espera-se uma relação negativa com os honorários de auditoria (MARTINEZ; LESSA; MORAES, 2014). Melhores práticas de governança podem reduzir os riscos judiciais e reputacionais, reduzindo os custos dos honorários de auditoria (BORTOLON; SARLO NETO; SANTOS, 2013).

Assim como o trabalho de Martinez, Lessa e Moraes (2014), foram acrescentadas três interações entre as variáveis, com o objetivo de capturar os eventos que podem ocorrer ao mesmo tempo e impactar a variação dos honorários de auditoria, como a relação entre a agressividade tributária (TTVA) e a governança corporativa (GOVCORP), o porte da empresa de auditoria (BIG4) e a governança corporativa (GOVCORP) e a relação entre a agressividade tributária (TTVA), o porte da empresa de auditoria (BIG4) e a governança corporativa (GOVCORP).

O Quadro 6 apresenta o resumo das relações esperadas entre as variáveis da pesquisa e os honorários de auditoria.

**Quadro 6:** Resumo das relações esperadas pelas variáveis.

<b>Variável</b>	<b>Relação esperada</b>	<b>Referências</b>
TTVA	Negativa	-
SIZE	Positiva	Hallak e Silva (2012) Martinez, Lessa e Moraes (2014) Castro, Peleias e Silva (2015) Dantas <i>et al.</i> (2016) Kaveski e Cunha (2016) Brighenti, Degenhart e Cunha (2016) Borges, Nardi e Silva (2017) Da Silva Santos e De Souza (2018) Simão, Callado e Pinheiro (2019)
BIG4	Positiva	Hallak e Silva (2012) Bortolon, Sarlo Neto e Santos (2013) Castro, Peleias e Silva (2015) Dantas <i>et al.</i> (2016) Brighenti, Degenhart e Cunha (2016) Borges, Nardi e Silva (2017) Da Silva Santos e De Souza (2018)
ENDIV	Positiva	Martinez, Lessa e Moraes (2014)
ROA	Negativo	Martinez, Lessa e Moraes (2014) Vogt <i>et al.</i> (2015) Borges, Nardi e Silva (2017)
GOVCORP	Positiva	Hallak e Silva (2012) Castro, Peleias e Silva (2015) Borges, Nardi e Silva (2017)

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no referencial teórico, 2020.



## 4 RESULTADOS

### 4.1 Estatística Descritiva

As estatísticas descritivas têm como objetivo oferecer simples resumos sobre a amostra e as observações realizadas. A Tabela 3 apresenta as medidas de posição e dispersão utilizadas para analisar os dados da estatística descritiva.

**Tabela 3:** Estatística descritiva dos dados após a *winsorização*

	<b>Ln(Hon_Aud)</b>	<b>TTVA</b>	<b>TAM</b>	<b>BIG4</b>	<b>ENDIV</b>	<b>ROA</b>	<b>GOVCORP</b>
Média	6,463	0,194	14,635	0,733	0,448	-0,017	0,637
Mediana	6,390	0,173	14,709	1,000	0,229	0,037	1,000
Desvio padrão	1,364	0,322	1,8089	0,443	1,185	0,297	0,481
Máximo	9,895	1,834	18,709	1,000	1,241	0,339	1,000
Mínimo	3,727	-0,902	9,591	0,000	0,000	-2,675	0,000
Curtose	2,807	1,135	2,938	2,105	7,515	4,663	1,322
Assimetria	0,320	1,301	-0,226	-1,051	8,000	-5,897	-0,568

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

A variável TTVA, com média de 0,19, e desvio padrão de 0,32, apresenta variabilidade de valores mesmo após o tratamento dos *outliers*, o que pode ser resultante das características das empresas da amostra ou mesmo dos setores de atuação (MARTINEZ; MOTTA, 2015). O valor mínimo para TTVA encontrado (-0,90) pode indicar um saldo de impostos a recuperar (MARTINEZ, CERIZE; 2017).

A análise das observações empresa/ano para a variável empresa de auditoria indica que a maior parte, em média 73,3%, das auditorias foram realizadas por uma BIG4. O valor da média encontrada foi próxima a encontrada por Martinez, Lessa e Moraes (2014) e por Vogt *et al.* (2015).

A análise da Governança Corporativa revela que 63,28% das empresas, no período analisado, estão listadas em algum segmento especial da [B]<sup>3</sup>. Das empresas da amostra 116 empresas estão listadas no Novo Mercado, que segundo o site da [B]<sup>3</sup>, são as empresas com o mais alto padrão de governança corporativa.

A Tabela 4, apresenta os percentuais das empresas auditadas pelas empresas BIG4 e dos níveis de governança corporativa dos todos os segmentos, relacionado à amostra.

**Tabela 4:** Números de empresas classificadas pelos critérios de GOVCORP e BIG4

Variável	Descrição	% da amostra	
Empresa de auditoria	1 = Empresa de auditoria classificada como BIG4	73,3	
	0 = Empresas de auditoria não foram a BIG4	26,7	
Nível de Governança corporativa	Novo Mercado	45,31	
	1 = Empresas classificadas em algum segmento especial de governança corporativa	Nível 1 Nível 2	7,81 5,47
	Bovespa Mais	4,30	
	Bovespa Mais Nível 2	0,39	
	0 = Empresas não classificadas em segmento especial de governança corporativa	Tradicional	33,98
	Balcão Organizado	2,73	

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

## 4.2 Teste de adequação e Robustez

Para testar a multicolinearidade e a robustez das variáveis do modelo de regressão, foi analisada a Matriz de Correlação de Pearson. Os resultados se encontram na Tabela 5. As variáveis ROA e ENDIV apresentaram correlação de -0,623. De acordo com Gujarati e Porter (2011), em razão desta correlação estar abaixo de 0,8 as variáveis podem ser testadas no modelo sem comprometer o resultado da regressão.

**Tabela 5:** Matriz de Correlação de Pearson

	Ln(Hon_Aud)	TTVA	TAM	BIG4	ENDIV	ROA	GOVCORP
Ln(Hon_Aud)	1,000						
TTVA	-0,119	1,000					
TAM	0,734	-0,033	1,000				
BIG4	0,528	-0,112	0,449	1,000			
ENDIV	-0,181	-0,020	-0,324	-0,234	1,000		
ROA	0,114	0,062	0,308	0,185	-0,623	1,000	
GOVCORP	0,460	-0,213	0,356	0,467	-0,174	0,114	1,000

Fonte: Elaborada pelo autor, 2020.

Em uma análise preliminar dos sinais apresentados pelos coeficientes, a TTVA apresentou correlação negativa com os honorários de auditoria, podendo indicar que empresas mais agressivas possuem maiores dispêndios com honorários de auditoria. Resultado similar foi encontrado por Martinez, Lessa e Moraes (2014), Hanlon, Krishnan e Mills (2009) e Costa e Costa (2018).

Após a realização dos testes Im, Pesaran e Shin (IPS), Augmented Dickey–Fuller (ADF)-Fisher e Phillips–Perron (PP)-Fisher, utilizados para verificar se as variáveis apresentam raiz unitária, observou-se que todas as séries temporais são estacionárias.

### 4.3 Análise de Regressão

Esta seção busca apresentar as análises e resultados feitos a partir da regressão linear múltipla. O objetivo foi analisar qual a relação das variáveis de agressividade tributária (TTVA), tamanho da empresa (SIZE), governança corporativa (GOVCORP), porte da empresa que realizou a auditoria externa (BIG4), rentabilidade da empresa (ROA) e endividamento (ENDIV), sobre os honorários de auditoria pagos. Além disso, foram feitos testes de interação entre as variáveis de agressividade tributária (TTVA) e governança corporativa (GOVCORP); porte da empresa de auditoria (BIG4) e governança corporativa (GOVCORP); e agressividade tributária (TTVA), porte da empresa de auditoria (BIG4) e governança corporativa (GOVCORP). A Tabela 6 apresenta os resultados da regressão.

**Tabela 6:** Resultados do modelo de regressão

Modelo da regressão:					
$Ln(HON\_AUD)_{it} = \alpha + \beta_1 TTVA_{it} + \beta_2 TAM_{it} + \beta_3 BIG4_{it} + \beta_4 ENDIV_{it} + \beta_5 ROA_{it} + \beta_6 GOVCORP_{it} + \beta_7 (TTVA_{it} * GOVCORP_{it}) + \beta_8 (BIG4_{it} * GOVCORP_{it}) + \beta_9 (TTVA_{it} * BIG4_{it} * GOVCORP_{it}) + \varepsilon$					
Variável	Coefficiente	Erro Padrão	Estatística t	P-valor	
C	0,939734	0,571572	1,644124	0,1004	
TTVA	0,17767	0,067499	2,632175	0,0086	***
TAM	0,342212	0,038531	8,881528	0,0000	***
BIG4	0,587938	0,103761	5,666247	0,0000	***
ENDIV	-0,00917	0,036424	-0,251771	0,8013	
ROA	-0,189675	0,050891	-3,727062	0,0002	***
GOVCORP	0,164649	0,194575	0,8462	0,3976	
TTVA*GOVCORP	-0,165128	0,121469	-1,359424	0,1742	
BIG4*GOVCORP	-0,064624	0,09977	-0,647723	0,5173	
TTVA*BIG4*GOVCORP	-0,034107	0,140573	-0,242627	0,8083	
Número de observações:	1582		R2:	0,922378	
Estatística F:	6,208153		R2 ajustado:	0,907521	

Onde:  $Ln(HON\_AUD)$ : Logaritmo natural do honorários recebidos pela auditoria contábil;  $\alpha$ : intercepto, ou constante C;  $TTVA$ : Taxa da carga tributaria total distribuída na demonstração de valor adicionado;  $TAM$ : Logaritmo natural do ativo total;  $BIG4$ : Variável *dummy* de valor 1, se a empresa de auditoria for Big 4;  $ENDIV$ : Passivo não circulante escalonado pelo ativo total;  $ROA$ : Retorno sobre os Ativos Totais;  $GOVCORP$ : Variável *dummy* de valor 1, empresa listada no segmento especial [B]<sup>3</sup>;  $TTVA*GOVCORP$ : Interação BTD e listagem segmento especial;  $BIG4*GOVCORP$ : Interação BIG4 e listagem segmento especial;  $TTVA*BIG4*GOVCORP$ : Interação BTD, BIG4 e listagem segmento especial;  $\varepsilon$ : Termo de erro.

\*\*\* Significância a 1%

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

O modelo de regressão, com os dados em painel com o uso dos efeitos fixos seccionais, foram estimados pelo método SUR (PSCE) – modelo de regressão aparentemente não relacionado, que, além de modelar simultaneamente as variáveis, considera também a correlação na análise, apresentando resultados mais robustos e os coeficientes com menor variância quando comparadas aos outros métodos (FOGLIATTO, 2000; GUJARATI;

PORTER, 2011; MEDRADO *et al.*, 2016).

Conforme o  $R^2$  ajustado de 0,907521 têm-se que o modelo utilizado pode explicar aproximadamente 90% das variações dos honorários de auditoria. Esse efeito pode ser resultante das correlações das variáveis honorários de auditoria e o tamanho da empresa auditada, e também entre as variáveis endividamento e rentabilidade.

Era esperada a relação negativa entre a variável de agressividade tributária (TTVA), e os honorários de auditoria, sugerindo que quanto maior a agressividade tributária, maiores os honorários pagos. Porém, a relação positiva encontrada, sugere que quanto mais agressiva a empresa, menores são os honorários de auditoria pagos.

A relação negativa encontrada entre a agressividade tributária e os honorários de auditoria sugere que o conhecimento dos auditores à respeito das práticas tributárias da empresa pode influenciar o honorário, permitindo um julgamento sobre a agressividade tributária da empresa como um planejamento tributário eficiente, e não como uma atividade que aumenta o risco da empresa e da auditoria (DONOHOE; KNECHEL, 2014). Além disso, a experiência tributária dos auditores-consultores que executam serviços de auditoria e consultoria tributária pode influenciar na percepção de risco da agressividade tributária (SOARES, 2019).

A relação negativa entre a agressividade tributária e os honorários de auditoria pode ter sofrido influência dos serviços de consultoria prestados pelas empresas de auditoria que, conforme Soares (2019), incrementam o nível de agressividade tributária. Os serviços prestados por auditores-consultores com conhecimento especializado no ramo tributário pode influenciar na agressividade tributária da empresa a medida que, durante a prestação do serviço, são desenvolvidas estratégias que minimizem o pagamento de tributos (SOARES, 2019). Desta forma, como sugestão de pesquisa, sugere-se que também sejam observados os valores pagos com serviços de consultoria, e a inclusão no modelo de regressão de uma variável de controle.

A relação positiva e significativa encontrada entre honorários de auditoria e a variável tamanho (SIZE), sugere que empresas maiores, em razão da complexidade e da quantidade de horas demandadas para a execução dos trabalhos de auditoria, apresentam maiores honorários de auditoria. Resultado semelhante foi encontrado por Hallak e Silva (2012), Martinez, Lessa e Moraes (2014), Castro, Peleias e Silva (2015), Dantas *et al.* (2016), Kaveski e Cunha (2016), Brighenti, Degenhart e Cunha (2016), Borges, Nardi e Silva (2017), Da Silva Santos e De Souza (2018) e Simão, Callado e Pinheiro (2019).

Em relação ao porte da empresa de auditoria (BIG4), o resultado positivo e significativo encontrado, corrobora com os encontrados por Hallak e Silva (2012), Bortolon, Sarlo Neto e Santos (2013), Castro, Peleias e Silva (2015), Dantas *et al.* (2016), Brighenti, Degenhart e

Cunha (2016), Borges, Nardi e Silva (2017) e Da Silva Santos e De Souza (2018). Desta forma, tem-se que em razão das grandes empresas de auditoria representarem um prêmio pela marca, além de melhor reputação, as auditorias realizadas por essas empresas têm um custo mais elevado (BORTOLON; SARLO NETO; SANTOS, 2013).

O resultado da ROA, negativo e significativo, também foi o esperado e corrobora com estudos anteriores, sugerindo que empresas mais rentáveis apresentam menores honorários de auditoria (BORGES; NARDI; SILVA, 2017; VOGT *et al.* 2015; MARTINEZ; LESSA; MORAES, 2014).

As variáveis endividamento (ENDIV) e Governança Corporativa (GOVCORP) não apresentaram-se estatisticamente significativas.

Além disso, nenhuma das variáveis de interação apresentaram significância estatística com os honorários de auditoria.

#### **4.4 Limitações da Pesquisa**

Entre as limitações da pesquisa estão a coleta dos honorários de auditoria, que por serem coletadas manualmente e individualmente dos formulários de referência de cada empresa, podem induzir a erros nos dados apresentados, mesmo utilizando ferramentas para mitigá-las. Além disso, nem todas as empresas especificaram os valores pagos em auditoria externa, e quando especificado, observou-se a ausência de informações se os valores apresentados eram referentes a demonstrativos individuais ou sobre os demonstrativos individuais e consolidado.

A correlação entre o tamanho da empresa e os honorários de auditoria podem causar impacto na regressão, e constitui-se uma limitação da pesquisa. Assim como a relação entre a rentabilidade e o endividamento da empresa, em que ambas variáveis são divididas pelo ativo total, que pode ter sido o fator determinante para essa correlação.

## 5 CONCLUSÃO

O presente trabalho analisou a relação entre os honorários de auditoria e a agressividade tributária entre as empresas brasileiras ativas de capital aberto listadas na [B]<sup>3</sup>, dos anos 2012 à 2019. Ampliou a janela temporal da pesquisa de Martinez, Lessa e Moraes (2014) e utilizou a TTVA como medida para a agressividade tributária.

A TTVA é uma métrica genuinamente brasileira que consegue abranger não somente os impostos relacionados a renda, mas os tributos das esferas municipal, estadual e federal, utilizando como base a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Por meio da análise da estatística descritiva, foi possível verificar que a auditoria externa de 73,3% das empresas da amostra foram realizadas por uma das quatro maiores empresas de auditoria do mundo. Além disso, 63,28% dessas empresas estão listadas em algum segmento especial de governança corporativa da [B]<sup>3</sup>.

A hipótese da pesquisa, H1: Maiores níveis de agressividade tributária resultam em maiores honorários de auditoria, foi rejeitada utilizando como base a TTVA, pois o resultado positivo dessa variável em relação aos honorários de auditoria sugere que empresas mais agressivas dispõem menos com honorários de auditoria externa.

O resultado da pesquisa, contrário ao esperado, pode indicar que os auditores, por possuírem conhecimento especializado, consigam distinguir entre ações que resultem em planejamento tributário eficiente ou como uma atividade que aumenta o risco. Sugere-se ainda que, os serviços de consultoria prestados pelas empresas de auditoria podem influenciar os valores pagos em serviços de auditoria, além de influenciar a agressividade tributária.

Os resultados encontrados apresentam que o tamanho da empresa (SIZE) e o porte da empresa de auditoria (BIG4) se relacionam positivamente os honorários de auditoria, enquanto que a rentabilidade (ROA) negativamente, corroborando com os estudos anteriores. O endividamento da empresa (ENDIV) e governança corporativa (GOVCORP) não apresentaram resultados significantes para a amostra analisada, divergindo dos resultados apresentados pela literatura.

Esta pesquisa contribui para a literatura acadêmica ao examinar as consequências da agressividade tributária e seu impacto sobre os honorários de auditoria pagos pelas empresas brasileiras. Além disso, a utilização de uma variável genuína brasileira apresenta uma diferente perspectiva sobre a agressividade tributária e como ela se relaciona com os honorários de auditoria. Por fim, os resultados apresentados identificaram algumas características, como os

impactos da consultoria tributária sobre os honorários de auditoria, que podem ser complementados em pesquisas futuras.

Como sugestões de pesquisa, a utilização de outras variáveis para a agressividade tributária, como a BTM e a ETR, para fornecer maior robustez aos resultados apresentados. Além disso, recomenda-se a análise da Governança Corporativa pela classificação por segmento, analisando a influência individual de cada segmento nos honorários de auditoria. Por fim, sugere-se que seja observado a relação entre a contratação de serviços de consultoria tributária, a agressividade tributária e os honorários de auditoria.

## REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Mario Sergio Cunha; ALVES, Osnei Francisco. **Governança, Gestão Responsável e ética nos negócios**. São Paulo: Intersaberes, 2017. 85 p.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro: comércio e serviços, indústrias, bancos comerciais e múltiplos**. Atlas, 2012. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024852/>. Acesso em: 27 nov. 2020.

ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças Corporativas e Valor**. 7ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2014. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522490912/>. Acesso em: 03 ago. 2020.

ATWOOD, T. J.; DRAKE, Michael S.; MYERS, James. N.; MYERS, Linda. A. Home Country Tax System Characteristics and Corporate Tax avoidance: International Evidence. **The Accounting Review**, v. 87, n. 6, p. 1831–1860, 2012. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/41721916>. Acesso em: 20 abr. 2020.

B3: A Bolsa do Brasil . Segmentos de Listagem. 2020. Disponível em: [http://www.\[B\]3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/sobre-segmentos-de-listagem/](http://www.[B]3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/sobre-segmentos-de-listagem/). Acesso em: 03 fev. 2020.

BORGES, V. P.; NARDI, P. C. C.; SILVA, R. L. M. Determinantes dos Honorários de Auditoria das Empresas Brasileiras de Capital Aberto . **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 20, n. 2, p. 216-230, 2017. Disponível em: <http://www.revistacgg.org/contabil/article/view/1136>. Acesso em 15 jul. 2020

BORTOLON, P. M.; SARLO NETO, A.; SANTOS, T. B. Custos de auditoria e Governança Corporativa. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, v. 24, n. 61, p. 27-36, 2013. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-70772013000100004&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-70772013000100004&script=sci_arttext). Acesso em 15 jul. 2020

BRAGA, R. N. Efeitos da Adoção das IFRS sobre o Tax Avoidance. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, v. 28, n. 75, p. 407-424, 2017. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-70772017000300407&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-70772017000300407&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em 15 jul. 2020

BRASIL. Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n. 6.385, de 07 de dezembro de 1976. Disponível em: <http://www.leidireito.com.br>. Acesso em: 07 mar. 2020.

BRIGHENTI, J.; DEGENHART, L.; CUNHA, P. R. Fatores Influentes nos Honorários de Auditoria: Análise das Empresas Brasileiras Listadas na Bm&Fbovespa. **Pensar Contábil**, v. 18, n. 65, p. 16-27, 2016. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/2663>. Acesso em 25 jul. 2020

CASTRO, W. B. L.; PELEIAS, I. R.; SILVA, G. P. Determinantes dos Honorários de Auditoria: um Estudo nas Empresas Listadas na BM&FBOVESPA, Brasil. **Revista**



**Contabilidade & Finanças - USP**, v. 26, n. 69, p. 261-273, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2571/257143328004.pdf>. Acesso em 15 ago. 2020.

CHIACHIO, Viviane Ferreira de Oliveira; MARTINEZ, Antonio Lopo. Efeitos do Modelo de Fleuriet e Índices de Liquidez na Agressividade Tributária. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 23, n. 2, p. 160-181, 2019. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-65552019000200160&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-65552019000200160&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em 05 jul. 2020.

COSTA, Lidiane Galvão Bessa; CASTRO, Elizangela Lourdes de. Agressividade Tributária e Remuneração dos Acionistas no Setor de Utilidade Pública. In: XX USP Internacional Conference in Accounting, 20, 2020, São Paulo. **Anais eletrônicos** [...] São Paulo: São Paulo, 2020. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2318.pdf>. Acesso em: 28 set. 2020.

COSTA, J. F.; COSTA; P. F. Honorários de auditoria e as Book-Tax Differences nas empresas do Ibovespa. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 12, n. 2, p. 166-182, maio/ago., 2018. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/download/21689/16076>. Acesso em: 17 jun. 2020.

CREPALDI, Simões; CREPALDI; Silvio Aparecido; **Auditoria Contábil - Teoria e Prática**, 11ª edição. Grupo GEN: 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022773/>. Acesso em: 12 set. 2020.

DA SILVA SANTOS, Hedel Misse; DE SOUZA, Paulo Vitor Souza. Fatores Determinante dos Honorários de Auditoria Independente das Companhias Brasileiras de Capital Aberto Listadas na [B]<sup>3</sup>. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 23, n. 3, p. 3-17, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/50692>. Acesso em 07 jul. 2020.

DALLABONA, L. F.; KROETZ, M.; MASCARELLO, G. Relação entre os indicadores de desempenho e o valor adicionado distribuído aos agentes colaboradores de empresas listadas na BM&FBovespa. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 13, n. 39, p. 49-63, 2014. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5454715>. Acesso em 13 jun. 2020.

DANTAS, J. A.; CARVALHO, P. R. M.; COUTO, B. A.; SILVA, T. N. Determinantes da Remuneração dos Auditores Independentes no Mercado de Capitais Brasileiro. **Revista Universo Contábil**, v. 12, n. 4, p. 68, 2016. Disponível em: <https://bu.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/5279>. Acesso em 18 out. 2020.

DONOHUE, M.; KNECHEL, W. Does corporate tax aggressiveness influence audit pricing?. **Contemporary Accounting Research**, v. 31 n. 1, p. 284-308, 2014. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1911-3846.12027>. Acesso em 31 jul. 2020.

DYRENG, S.; HANLON, M.; MAYDEW, E. Long-run corporate tax avoidance. **The Accounting Review**, v. 83, n.1, p. 61-82, 2008. Disponível em: <https://meridian.allenpress.com/accounting-review/article-abstract/83/1/61/53695>. Acesso em

18 ago. 2020.

FERNANDES, V. L.; MARTINEZ, A. L.; NOSSA, V. The influence of the best corporate governance practices on the allocation of value added to taxes. A Brazilian case. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 16, n. 3, p. 58-69, 2013. Disponível em: [http://www.fucape.br/\\_public/producao\\_cientifica/2/535-4327-1-PB%20\(1\).pdf](http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/2/535-4327-1-PB%20(1).pdf). Acesso em 23 jul. 2020.

FOGLIATTO, Flavio S. Estratégias para modelagem de dados multivariados na presença de correlação. **Gestão & Produção**, v. 7, n. 1, p. 17-28, 2000. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-530X2000000100002&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-530X2000000100002&script=sci_arttext). Acesso em 15 jun. 2020.

FRANÇA; Robério Dantas. **Ensaio sobre tax avoidance, reputação corporativa e governança no Brasil**. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) - Programa Multi-Institucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2018. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/32424>. Acesso em 15 jul. 2020.

GAAYA, Safa; LAKHAL, Nadia; LAKHAL, Faten. Does family ownership reduce corporate tax avoidance? The moderating effect of audit quality. **Managerial Auditing Journal**, 2017. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/MAJ-02-2017-1530/full/html>. Acesso em 10 ago. 2020.

GRAMLING, Audrey A.; RITTENBERG, Larry E.; JOHNSTONE, Karla M. **Auditoria**. [tradução técnica Antonio Zoratto Sanvicente]. 7ª Edição. São Paulo: Cengage Learning, 2012. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522126033/>. Acesso em: 18 abr. 2020

GUJARATI, Damodar N.; PORTER, Dawn C. **Econometria básica-5**. Amgh Editora, 2011.

HANLON, Michelle; HEITZMAN, Shane. A review of tax research. **Journal of Accounting and Economics**, [s. l.], v. 50, n. 2-3, p. 127-178, 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.jacceco.2010.09.002>. Acesso em: 11 fev. 2020

HALLAK, R. T. P.; SILVA, A. L. C. Determinantes das despesas com serviços de auditoria e consultoria prestados pelo auditor independente no Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, v. 23, n. 60, p. 223-231, 2012. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-70772012000300007&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-70772012000300007&script=sci_arttext). Acesso em 21 jul. 2020

HARTMANN, Carla Furtado; MARTINEZ, Antonio Lopo. Tax Aggressiveness and Big4 Audit Firms. **REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 10, n. 3, p. 37-46, 2020. Disponível em: <https://reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/843>. Acesso em 26 jul. 2020

HU, N. Tax avoidance, property rights and audit fees. **American Journal of Industrial and Business Management**, v. 8 n. 3, p. 461-472, 2018. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/323610625\\_Tax\\_Avoidance\\_Property\\_Rights\\_and\\_Audit\\_Fees](https://www.researchgate.net/publication/323610625_Tax_Avoidance_Property_Rights_and_Audit_Fees). Acesso em: 27 set. 2020.

IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2013). Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br>. Acesso em: 05 ago. 2020.

KAVESKI, I. D. S.; CUNHA, P. R. Fatores Determinantes dos Honorários da Auditoria das Empresas Listadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA . **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 19, n. 1, p. 49-63, 2016. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/5198/e383d064d493b3db02cfdacc37901f51e19c.pdf>. Acesso em 19 jul. 2020

LÖEFFLER, Gunter; POSCH, Peter N. **Credit risk modeling using Excel and VBA**. John Wiley & Sons, 2011.

LOPES, George Alberto Ferreira; CAMPOS, Lorena Almeida; CARDOSO, Vanessa Rodrigues dos Santos. Relação entre Agressividade Tributária e Sustentabilidade Empresarial no Brasil: 2010 a 2019. In: XVII CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 17., 2020, São Paulo. **Anais eletrônicos [...]** São Paulo: São Paulo, 2020. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/Anais2020/ArtigosDownload/2377.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2020.

MARTINEZ, Antonio Lopo; MOTTA, Fábio Pereira. Agressividade fiscal em sociedades de economia mista. In: XXXIX ENCONTRO ENANPAD, 2015, Belo Horizonte. **Anais [...]** Minas Gerais: Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/281823579>. Acesso em: 19 maio 2020.

MARTINEZ, A. L.; LESSA, R. C.; MORAES, A. J. Remuneração dos auditores perante a Agressividade tributária e governança Corporativa no brasil. **Revista de Contabilidade e Controladoria: Universidade Federal do Paraná**, Curitiba, v. 6, n. 3, p. 8-18, set./dez. 2014. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/34593>. Acesso em 18 jul. 2019.

MARTINEZ, Antônio Lopo. Agressividade Tributária: Um Survey da Literatura. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 11, pp. 106-124, 7 dez. 2017. Disponível em: <http://www.repec.org.br/repec/article/view/1724/1290>. Acesso em: 11 fev. 2020.

MARTINEZ, Antonio Lopo; CERIZE, Natalia M. F. **A influência da estrutura de controle na agressividade fiscal**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis ) – Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças – FUCAPE, 2017. Disponível em: Acesso em 23 jul. 2020.

MARTINEZ, Antonio Lopo; DA SILVA, Raimundo. Restrição financeira e agressividade fiscal nas empresas brasileiras de capital aberto. **Advances in Scientific & Applied Accounting**, v. 11, n. 3, 2018. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/58613194/395-2346-1-PB.pdf>. Acesso em 15 jul. 2020

MEDRADO, Franciele; CELLA, Gilson; PEREIRA, João; ALVES DANTAS, José. Relação entre o nível de intangibilidade dos ativos e o valor de mercado das empresas. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 10, n. 28, p. 32-44, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2352/235249456004.pdf>. Acesso em 15 set. 2020

MOTTA, F.P. **Agressividade Fiscal em Empresas de Economia Mista**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças- Fucape, Vitória, Espírito Santo, Brasil, 2015. Disponível em:

[http://www.fucape.br/\\_public/producao\\_cientifica/8/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20F%C3%A1bio%20Pereira%20Motta%20pdf.pdf](http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/8/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20F%C3%A1bio%20Pereira%20Motta%20pdf.pdf). Acesso em 18 jul. 2020.

PEREIRA, Alexandre Demetrius. **Auditoria das demonstrações contábeis**. 2ª edição. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547233174/>. Acesso em: 25 nov. 2020.

RAMOS, G. M.; MARTINEZ, A. L. Governança corporativa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 3, n. 6, p. 143-164, 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/762/76200609.pdf>. Acesso em 01 jul. 2020.

RESOLUÇÃO, CFC Nº. 1138/08 - Aprova a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. 2008. Disponível em: Acesso em 23 out. 2020

VOGT, M.; LEITE, M.; CUNHA, P. R.; SANTOS, V. Relação entre honorários de auditoria e de honorários de não auditoria com o desempenho econômico de empresas listadas na BM&FBOVESPA. **Contabilidad y Negocios**, v. 10, n. 19, p. 4, 2015. Disponível em: <http://revistas.pucp.edu.pe/index.php/contabilidadyNegocios/article/view/14088>. Acesso em 19 jul. 2020

SALEHI, Mahdi; TARIGHI, Hossein; SHAHRI, Tahereh Alidoust. The effect of auditor characteristics on tax avoidance of Iranian companies. **Journal of Asian Business and Economic Studies**, 2020. Disponível em: [https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/JABES-11-2018-0100/full/html?utm\\_source=TrendMD&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=Journal\\_of\\_Asian\\_Business\\_and\\_Economic\\_Studies\\_TrendMD\\_1](https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/JABES-11-2018-0100/full/html?utm_source=TrendMD&utm_medium=cpc&utm_campaign=Journal_of_Asian_Business_and_Economic_Studies_TrendMD_1). Acesso em 25 out. 2020

SANTOS, A. D.; HASHIMOTO, H. Demonstração do valor adicionado: algumas considerações sobre carga tributária. **RAUSP Management Journal**, v. 38, n. 2, p. 153-164, 2003. Disponível em: <http://rausp.usp.br/wp-content/uploads/files/V3802153.pdf>. Acesso em 02 jul. 2020

SCHÄFER, J. D.; KONRAHT, J. M.; FERREIRA, L. F. O custo tributário nas empresas brasileiras de energia elétrica: uma análise por meio da Demonstração do Valor Adicionado. **Revista Capital Científico - Eletrônica**, v. 14, n. 3, p. 84-99, 2016. Disponível em: <https://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/4122>. Acesso em 05 jul. 2020

SCHERER, L. M.; VAZ, P.; KUHL, M. R. Correlação entre a Carga Tributária e Indicadores Financeiros: um estudo com empresas do setor de Construção Civil. In: XVI Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 16, 2016, São Paulo. **Anais eletrônicos** [...]. Disponível em: [https://congressosp.fipecafi.org/anais/16UspInternational/an\\_resumo.asp?pagina=10&con=1](https://congressosp.fipecafi.org/anais/16UspInternational/an_resumo.asp?pagina=10&con=1) Acesso em 10 ago. 2020

17., 2020, São Paulo. **Anais eletrônicos** [...] São Paulo: São Paulo, 2020

SEVIRINO, L. R. **Responsabilidade social corporativa como determinante de agressividade tributária**. Dissertação (Mestre em Ciências Contábeis – Nível Profissionalizante) - Programa de Pós- Graduação em Ciências Contábeis, Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino, Vitória, Espírito Santo, 2019. Disponível em: [http://legado.fucape.br/\\_public/producao\\_cientifica/8/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Lohami%20Rizzi%20Sevirino.pdf](http://legado.fucape.br/_public/producao_cientifica/8/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Lohami%20Rizzi%20Sevirino.pdf). Acesso em: 15 abr. 2020.

SIMÃO, Barbara Correia; CALLADO, Aldo Leonardo Cunha; PINHEIRO, Renato Barros. O Impacto da Estrutura de Propriedade Sobre os Honorários de Auditoria: Evidências de Empresas Brasileiras. **Pensar Contábil**, v. 21, n. 76, 2020. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/3525/2657>. Acesso em 22 jul. 2020

SLEMROD, Joel. The Economics of Corporate Tax Selfishness. **National Tax Journal**, National Tax Association, vol. 57(4), p. 877-899, dez., 2004. Disponível em: <https://www.nber.org/papers/w10858>. Acesso em 25 ago. 2020

SOARES, Paula Araujo. **Consultoria tributária das empresas de auditoria como fator de influência no nível de tax avoidance das companhias abertas brasileiras**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Ciências Contábeis, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/29169>. Acesso em 01 ago. 2020.

TEIXEIRA, Danielle Penido. **A influência das restrições financeiras na gestão tributária das empresas brasileiras**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Centro de Pós-graduação e Pesquisas em Controladoria e Contabilidade, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-B7KHUZ>. Acesso em 02 jul. 2020.

VILA, J. R. M. S.; COSTA, P. S.; FÁVERO, L. P. L. Honorários de Auditoria e Book-Tax Differences. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 11, n. 31, p. 32-46, 2017. Disponível em: <http://www.periodicos.usp.br/rco/article/view/134473>. Acesso em 27 jul. 2020